

Ata n.º 02
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Extraordinária)

No dia **17 de novembro de 2025**, pelas 10h00, na sala 9 desta CIM RC reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações

1.1. Alteração ao Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação - Para informação

2. Propostas

2.1. ZLT Região de Coimbra para a Defesa – Para deliberação

2.2. Unidade de Proteção Civil

2.2.1. Aprovação da candidatura “Ludbye” - Para deliberação

2.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

2.3.1. Candidaturas Abertas ao Aviso Centro2030-2025-36 - "Economia Circular – Projetos Individuais - Operações de Regime Simplificado" - Para conhecimento

2.3.2. Revisão para a simplificação do PRR - 31 de outubro de 2025 - Para conhecimento

2.3.3. Dados 3º Trimestre de 2025 da CNA-PRR relativos à CIM RC - Para conhecimento

3. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

3.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 13.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação

3.1.1.2. Contratação Pública

3.1.1.2.1. CP18/2025 - Coimbra Sustainable Tourism LLM SHIFT Coimbra - Execução da Estratégia de Comunicação 2025-2028 - Despacho de Relatório Final - Para deliberação

3.1.1.2.2. CP19_2025 -Aquisição de Veículos Multilift e respetivos Módulos: Despacho de Relatório Final - Para deliberação

3.1.1.2.3. CP20_2025 -Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para SMPC e GTF: Despacho de Projecto de Decisão de Adjudicação – Para deliberação

3.1.1.2.4. CP21_2025- Aquisição contínua de serviços de gestão de espécies exóticas invasoras em meio aquático: Despacho de Relatório Final -Para deliberação

3.1.1.2.5. CP 22_2025 - Aquisição de serviços técnicos especializados de apoio à implementação do projeto “HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra”: Despacho de Relatório Final – Para deliberação

3.1.1.2.6. CP24_2025 - Aquisição de serviços para Comunicação e Disseminação do Projeto CR4Future: Despacho de Relatório Final – Para deliberação

3.1.1.2.7. CP26_2025-Serviços de consultoria especializada em serviços educativos para acompanhamento e execução da Atividade “Aprende com a tua Região”: Aprovação de peças e autorização de RI – Para deliberação

3.1.1.2.8. AD 48_2025- Serviços de aluguer de salas de formação: Aprovação de peças e autorização de RI - Para deliberação

3.1.1.2.9. AD 49_2025 -Gestão da central de reservas e otimização do transporte flexível a pedido (SIT FLEXI): Aprovação de peças e autorização de RI – Para deliberação

3.1.1.2.10. ADS 244_2025 -Serviços técnicos de desenvolvimento e implementação para SGCR: Autorização de RI - Para deliberação

3.2. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

3.2.1. Aquisição de Serviços DPO (RGPD) - Auscultação de interessados para lançamento de novo procedimento concursal – Para deliberação

3.2.2. Aquisição de serviços no âmbito da cibersegurança – Auscultação de interessados – Para deliberação

3.2.3. Projeto de investimento n.º 13554 – CIMRC+Inteligente - Proposta de reprogramação - Para deliberação

3.2.4. Apresentação de candidatura ao Aviso N.º 155/C19-i01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens" – Para deliberação

3.2.5. Plano Formativo Geral da CIM-RC - Para conhecimento

3.2.6. Proposta de Plano de ação pós incêndios 2025 na área do turismo – Para conhecimento

3.2.7. Modelos de participação da CIM Região de Coimbra na FITUR 2025 e na BTL 2026 - Para deliberação

3.2.8. Abertura de procedimento plataforma tecnológica Marketplace da Região de Coimbra no âmbito do plano de ação dos produtos turísticos integrados – Para deliberação

4. Divisão de Ambiente e Transportes

4.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

4.1.1. Protocolo de cooperação entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE) para utilização da Gateway de SMS da Administração Pública - Para deliberação

4.1.2. Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 - Relatório de obrigações de serviço público e Artigo 18.º e 18-A.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro – ano 2024 - Para ratificação

4.1.3. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2025 (Incentiva + TP) – Adendas aos Protocolos celebrados com os operadores Alfredo Farreca Rodrigues, Lda., ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Marques, Lda. e RDL – Rodoviária do Lis, Lda. - Para ratificação

4.1.4. Taxa de Atualização Tarifária para 2026 - Para deliberação

4.1.5. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – 2.º semestre 2025 – Para deliberação

4.1.6. Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público – Apuramento da Conta de Exploração para 2025: operador Transdev Interior, S.A. - Para deliberação

4.1.7. Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público – Apuramento da Conta de Exploração para 2025: operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. - Para deliberação

4.1.8. Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Estado Português e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Para deliberação

4.1.9. Concessão de Transportes de Passageiros Por Modo Rodoviário da Região de Coimbra – notificação ao Concessionário dos Lotes 1, 2 e 3. - Para deliberação

4.1.10. Obrigações de Serviço Público em 2025 – reportes efetuados pelos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e Transdev Interior, S.A. – Para conhecimento

4.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

4.2.1. Aviso PACS-2025-11 - "Operações destinadas à redução do risco de cheias e inundações em áreas urbanas e com custo total de investimento superior a 5 M€." - Para conhecimento

4.2.2. Aditamento ao Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Construção de 29 fogos - Av. N.ª Sra Mont’Alto” – Para ratificação

4.2.3. Decreto-Lei n.º 116/2025 - Altera 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Para conhecimento

4.2.4. Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2025 - Aprova o Programa Estratégico para o Desenvolvimento das “Parcerias para o Arrendamento Acessível” – Para conhecimento

4.2.5. Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2025 - Autoriza o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., a realizar a despesa e a assumir os respetivos encargos plurianuais, no âmbito do financiamento da aquisição, construção e reabilitação de até 12 000 unidades habitacionais destinadas a integrar Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis – Para conhecimento

4.2.6. Consulta Pública do Plano Social para o Clima 2026–2032 - Para conhecimento

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 19ª Alteração – Miranda do Corvo - Para ratificação

5.2. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 19ª Alteração – Montemor-o-Velho - Para ratificação

À hora anunciada na convocatória, a Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Marques Pimentel;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Vítor Eugénio das Neves Carvalho;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, José Miguel Ramos Ferreira;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Teixeira Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Rui Miguel Freire Mendes Fernandes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Nuno Alexandre Figueiredo Neves.

Estiveram igualmente presentes o Vereador da CM da Figueira da Foz, Ricardo Silva, o Diretor do Departamento de Mobilidade da CM de Coimbra, Tiago Francisco Oliveira Cardoso, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, Jorge Brito.

A Sr^a Presidente do CI deu as boas-vindas a todos e de seguida passou a palavra ao Secretário Executivo Intermunicipal para prestar algumas informações.

O Secretário Executivo Intermunicipal reforçou um pedido relacionado com o processo de descentralização de competências na área da saúde. Explicou que existe uma obrigação legal de assegurar formação aos trabalhadores afetos aos cuidados de saúde primários das ULS. Embora tenha sido discutido quem deveria assumir essa responsabilidade, as ULS disponibilizaram-se para realizar a formação, desde que recebam informação sobre o número de trabalhadores e necessidades existentes.

Contudo, vários municípios ainda não enviaram os dados necessários. Assim, foi solicitado novamente o envio dessa informação com urgência, dado que a ULS está a fechar o orçamento e necessita desses elementos.

O Secretário Executivo Intermunicipal transmitiu uma nota informal sobre a reprogramação do Portugal 2030, cujo processo formal terá início em janeiro de 2026. Informou-se que, apesar de existirem avisos atualmente abertos, a tipologia de investimentos referente ao ciclo urbano da água — nomeadamente saneamento e água em alta — será transferida para o programa operacional nacional SUSTENTAR.

Assim, recomenda-se não submeter candidaturas nesta fase, mesmo com o aviso aberto, uma vez que um novo aviso será lançado no âmbito do SUSTENTAR. Esclareceu-se ainda que os investimentos em baixa continuam sob análise normal pelas entidades atuais.

Prosseguiu informando sobre a realização de uma sessão de formação para eleitos locais, agendada para o dia 2 de dezembro. A formação terá a duração de um dia e incluirá três módulos principais: Contratação Pública – ministrado por Daniela Sequeira; Finanças Locais – com Alexandre Amado (IGF); Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto do Eleito Local – por Maria José Castanheira Neves. Informou, ainda, que serão pedidas confirmações até ao dia 25. Caso haja necessidade de aprofundar algum dos temas, poderá ser programado um reforço posterior, mediante indicação dos Srs. Presidentes.

Comunicou aos Presidentes a abertura de um aviso do PRR destinado à adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à plataforma de pagamentos e à plataforma de mensagens. Inicialmente, tinha sido equacionada com a ARTE (antiga AMA) a apresentação de uma candidatura coletiva, à semelhança do processo dos Territórios Inteligentes, para facilitar a análise. Contudo, por razões administrativas, tal não é permitido, sendo obrigatório apresentar uma candidatura por município. O prazo encerra dentro de duas semanas. Sublinhou que este apoio é

100% financiado e visa melhorar a relação entre a administração local e os cidadãos. Foi ainda garantida disponibilidade para apoiar os municípios na preparação das candidaturas.

A Sra Presidente do CI informou que o próximo CI terá lugar no dia 11 de dezembro, durante a manhã, na Pampilhosa da Serra na parte da tarde, contará com a presença da Secretária de Estado da Habitação, sendo necessário ajustar o agendamento da reunião para todo o dia. Destacou a importância da participação de todos, dado que haverá oportunidade para colocar diversas questões relevantes à governante.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do dia

1. Informações

1.1. Alteração ao Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação - Para informação

Foi presente a informação n.º 5076, datada de 11 de novembro último, na qual se apresentam as principais alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro para conhecimento do CI.

A Sra. Presidente do CI disse tratar-se da alteração do diploma legal, que define o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio das vias de comunicação. A alteração permite que alguns municípios assumam gestão, manutenção, obras e investimentos em vias nacionais que atravessam zonas urbanas dos seus concelhos. Esta medida foi solicitada por alguns municípios interessados em agilizar intervenções locais que o Estado poderia demorar mais a executar. Salientou que, apesar de compreender a iniciativa, há preocupações sobre o impacto financeiro para os municípios que assumem estas competências.

O Secretário Executivo Intermunicipal aditou que o diploma materializa a vontade de alguns municípios que desejam assumir a gestão de vias nacionais em zonas urbanas, devido a dificuldades de relacionamento com a Infraestruturas de Portugal ou outras entidades. Trata-se de uma resposta limitada a uma parte do problema e que se encontra em curso a negociação de instrumentos financeiros para apoiar os municípios na gestão de vias municipais e das antigas vias nacionais transferidas, com novidades positivas esperadas em breve. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional solicitará uma reunião com os Presidentes de Câmara da CIM RC para tratar deste tema. A medida é voluntária, permitindo aos municípios que tenham capacidade financeira intervir diretamente nas vias que desejarem.

O CI tomou conhecimento

2. Propostas

2.1. ZLT Região de Coimbra para a Defesa – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5107, datada de 12 de novembro último, na qual se informa, que a pedido do município de Coimbra, da intenção da constituição de uma Zona Livre Tecnológica (ZLT) para a defesa.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra solicitou à CIM o desenvolvimento de processos para a criação de uma Zona Livre Tecnológica (ZLT) no setor da Defesa, semelhante a outros projetos já realizados.

Recordou que as ZLTs são áreas geográficas com regulação mais flexível, permitindo testes e atração de empresas e que atualmente existem duas ZLT em curso no território: Pampilhosa da Serra – tecnologias espaciais e Aguieira até à área costeira – tecnologias hídricas (já aprovada).

Mais indicou que os processos são feitos junto da Agência Nacional de Inovação (ANI) ou do organismo que a substituirá após fusão e que o objetivo é atrair empresas, permitindo que atuem com menos restrições regulatórias, funcionando como testbeds.

Caso os Srs. Presidentes concordem, a CIM RC avançará com a implementação desta nova ZLT no setor da Defesa.

Propõe-se para deliberação do CI, o apoio da CIM Região de Coimbra a esta intenção, bem como encetar os procedimentos necessários à sua concretização.

O CI deliberou, por unanimidade, apoiar a constituição de uma Zona Livre Tecnológica (ZLT) para a defesa.

2.2. Unidade de Proteção Civil

2.2.1. Aprovação da candidatura “Ludbye” - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5108, datada de 12 de novembro último, na qual se dá conhecimento ao CI da aprovação da candidatura ao aviso “EU Invasive Alien Species Rapid - Response Fund” da IUCN (International Union for Conservation of Nature).

Mais se sugere a análise e deliberação sobre a proposta de contrato de financiamento em anexo à presente informação; Assim como se propõe a deliberação sobre a proposta de repartição dos custos associados à componente não elegível do projeto proporcionalmente pela área de intervenção em cada município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato de financiamento assim como aprovar a proposta de repartição dos custos associados à componente não elegível do projeto proporcionalmente pela área de intervenção em cada município.

2.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

2.3.1. Candidaturas Abertas ao Aviso Centro2030-2025-36 - “Economia Circular – Projetos Individuais - Operações de Regime Simplificado” - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5077, datada de 12 de novembro último, na qual se informa que a “Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. abriu concurso Centro2030-2025-36 – Economia Circular – Projetos Individuais (Regime Simplificado), para

apoiar projetos empresariais individuais que promovam a economia circular através da aquisição de serviços de consultoria em inovação, orientados para a identificação de problemas técnicos em produtos e processos, ou para a avaliação de oportunidades de I&D e de novos modelos produtivos regenerativos, com impacto na redução de desperdícios, otimização de recursos e valorização de subprodutos.”

O Secretário Executivo Intermunicipal informou sobre candidaturas abertas no âmbito da estratégia de especialização inteligente da Região Centro com foco no domínio da circularidade que se destinam a empresas que pretendam investir em processos produtivos ou adquirir equipamentos que contribuam para a economia circular. Trata-se de operações de custo simplificado, com valor máximo de 15.000 € e o prazo de submissão das candidaturas decorre até 27 de fevereiro.

Aditou que apesar de simples, estas operações representam oportunidades para empresas locais se posicionarem no domínio da circularidade e caso seja necessário, a CIM RC está disponível para explicar e detalhar localmente a medida junto das câmaras municipais.

O CI tomou conhecimento.

2.3.2. Revisão para a simplificação do PRR - 31 de outubro de 2025 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5110, datada de 13 de novembro último, na qual se apresenta para conhecimento do CI, as principais opções adotadas, bem como os ajustamentos por componente para a fase final de implementação do PRR.

O Secretário Executivo Intermunicipal, munido da apresentação, deu nota aos Srs Presidentes sobre alterações significativas decorrentes do processo de revisão do PRR. Disse que há cerca de duas semanas, foi identificado um processo complexo relacionado com a componente C10 do Mar, com aviso aberto em novembro, e candidatura submetida ainda sem decisão. Na proposta de reprogramação do PRR consta a retirada de fundos do aviso, encontrando-se a candidatura ainda em análise. Esta situação a verificar-se irá originar vários problemas complexos.

Deu nota que há alterações significativas no PRR, com destaque para a diminuição de financiamento para o Serviço Nacional de Saúde-

Ressaltou que o PRR funciona com base em marcos e metas, sendo que o cumprimento integral dessas metas é determinante para a execução do programa.

Destacou que o desafio será executar os montantes disponíveis até finais de junho do próximo ano.

Deu nota das alterações no PRR, com reforço às empresas em setores estratégicos, enquanto respostas sociais, culturais, mobilidade sustentável e transição digital sofreram diminuições. Outras áreas, como florestas e gestão hídrica, mantêm-se, e algumas, como eficiência energética e renováveis, tiveram acréscimos. O impacto global resulta numa redução de 311 milhões de euros, ajustada internamente sem consulta pública.

A Sra. Presidente do CI referiu que a candidatura da CIMRC, envolvendo Figueira da Foz, Mira, Cantanhede e a Universidade de Coimbra (UC), está em curso e algumas despesas já foram realizadas pelo que a situação é preocupante.

Considera necessário avaliar a possibilidade de tomar posição formal de desacordo face a decisões que impactem o processo no meio da sua execução. Recordou que a UC demonstrou desagrado, especialmente pelo investimento previsto na Figueira da Foz.

Propôs-se que, em conjunto com os municípios, a CIM RC possa emitir uma comunicação sobre a insatisfação em relação à situação.

O Presidente da CM de Miranda do corvo disse apoiar a posição da Sra Presidente do CI neste caso é importante, pois estabelece um sinal de princípio contra decisões incorretas que possam afetar municípios, evitando que hoje seja um município e amanhã outro.

O CI tomou conhecimento.

2.3.3. Dados 3º Trimestre de 2025 da CNA-PRR relativos à CIM RC - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5109, datada de 13 de novembro último, na qual dá conhecimento do CI ponto de situação do PRR a 30 de setembro de 2025, compilados pela CNA-PRR, associado à CIMRC.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou dados sobre a execução do PRR nos municípios da região de Coimbra: Compromisso financeiro total: cerca de 900 milhões de euros, com aproximadamente 37% pagos até o momento. Pagamentos incluem adiantamentos, mas o valor efetivamente executado é inferior, devido à complexidade de algumas candidaturas e ao processo de submissão de pedidos de pagamento.

Destacou os seguintes desafios: Diversidade de beneficiários (universidades, IPSS, particulares, municípios); Complexidade de projetos em áreas como saúde, florestas e intervenções em meio hídrico; Dificuldade de execução devido à escassez de empreiteiros e à baixa execução de programas como Portugal 2030 (<10%).

Foram citados exemplos de reajustes já realizados, como o redirecionamento de verbas para compra de maquinaria pesada nas florestas, mantendo cumprimento de marcos e metas.

Reforçou-se a necessidade de os municípios identificarem dificuldades de execução e eventuais propostas de ajuste, para garantir o cumprimento das metas do PRR e otimização dos recursos disponíveis.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua cumprimentou todos os presentes, reiterando os parabéns aos eleitos e desejando sucesso no trabalho conjunto.

Sugeriu que a CIM considere assumir uma posição conjunta no sentido de solicitar que determinados programas — onde isso não está previsto — permitam pagamentos contra fatura, uma vez que tal não acontece atualmente. Referiu especificamente o caso dos autocarros elétricos financiados pelo PRR, onde, no caso de Tábua, o município terá de antecipar cerca de 700.000 €

(dos quais mais de 500.000 € são financiados), gerando dificuldades de tesouraria, sobretudo considerando a demora significativa dos pagamentos por parte do Fundo Ambiental.

Entende que devem ser solicitados esclarecimentos sobre a situação criada pelas orientações do Tribunal de Contas, que têm conduzido à paralisação de vários investimentos por alegadas inconformidades de datas relacionadas com o PRR. Questionou se os municípios devem abandonar projetos, procurar novas fontes de financiamento ou avançar ignorando as orientações, dada a incerteza atual.

Considerou pertinente a proposta de redefinição apresentada anteriormente, defendendo que não se deve abdicar prematuramente de projetos que fazem sentido para o território, reiterando que foram definidos com base em metas inicialmente estabelecidas.

O Presidente da CM Pampilhosa da Serra cumprimentou todos os autarcas e desejou um excelente mandato a todos, sublinhando que o sucesso de cada município contribuirá para o sucesso da região.

Manifestou forte preocupação com a capacidade de execução dos projetos, considerando que as perspetivas de melhoria dos atuais números não são favoráveis. Questionou se os valores apresentados incluem já as AIGP, referindo que, no caso da Pampilhosa da Serra, o município já adiantou cerca de 1.200.000 €, sendo o único que iniciou efetivamente a execução no terreno. A entidade gestora terá mesmo alertado para a eventual necessidade de desistência, dado que as intervenções, sobretudo na área das florestas, não são exequíveis em 6 meses ou num ano. Solicitou, por isso, que seja clarificado o calendário realista de execução, de forma a evitar perdas financeiras para os municípios.

Assinalou que vários concursos públicos continuam a ficar desertos, situação que considera generalizada e que compromete a concretização dos investimentos. Apesar dos esforços, vê com crescente dúvida a possibilidade de execução dos projetos dentro dos prazos.

Destacou, ainda, que os pagamentos por parte das entidades competentes são lentos, referindo que os dois pedidos de ressarcimento apresentados pelo município foram “um calvário”. Considerou inadmissível que se exija execução rápida aos municípios sem que exista a correspondente celeridade nos reembolsos por parte da tutela.

A Sra. Presidente do CI informou que a CCDRC está a realizar reuniões de balanço sobre os investimentos nas escolas, avaliando o estado das obras e a sua capacidade de conclusão até junho de 2026. Sinalizou preocupação com imprevistos que possam comprometer prazos, bem como com a situação indefinida no setor da saúde.

Reportou que, relativamente às obras nos centros de saúde, o Tribunal de Contas não aceitou a solução inicialmente proposta pelo município para assegurar a conclusão dentro dos prazos do PRR. Foi necessário encontrar uma alternativa técnica que implica o encerramento total do edifício e a transferência dos serviços para contentores, cujo custo é muito elevado. Assinalou que este

problema é comum a outros municípios e que muitos não conseguirão concluir as obras atempadamente.

Considerou inadmissível que eventuais atrasos venham a recair sobre os orçamentos municipais, sobretudo tratando-se de edifícios que não eram originalmente da responsabilidade das autarquias. Sublinhou a necessidade de orientação clara da tutela para a saúde, habitação e AIGP, bem como para o impacto dos concursos desertos e do aumento generalizado dos custos das empreitadas.

Propôs que todos os municípios façam chegar à CIM as dificuldades específicas que enfrentam, para que seja feita uma compilação e reforçada a pressão junto da tutela e da ANMP, assegurando esclarecimentos urgentes e uma posição mais firme sobre a gestão e execução do PRR.

O Secretário Executivo anunciou que, seguindo a sugestão da Sra. Presidente, será solicitado aos municípios que reportem à CIM todas as dificuldades relacionadas com a execução do PRR, incluindo AIGP, pedidos de pagamento, contra fatura e atrasos dos diversos organismos intermédios. Destacou que existem cerca de 80 entidades diferentes a gerir programas distintos (CCDR, Fundo Ambiental, IRN, entre outros), criando grande complexidade na coordenação.

Informou que, numa reunião recente com o Presidente do Recuperar Portugal, foi reiterado que o PRR funciona num regime rígido de “on/off”: metas cumpridas recebem financiamento, metas não cumpridas implicam devolução integral das verbas, sem margem de flexibilidade. Sublinhou que esta lógica poderá ser alargada ao próximo ciclo financeiro.

Expressou forte preocupação com o setor da saúde, onde há investimentos muito “pesados” e vários municípios ainda sem empreitadas lançadas ou em risco de incumprimento dos prazos. Assinalou que a CIM RC, apesar de ter conseguido negociar elevados montantes de investimento, é simultaneamente a mais exposta ao risco de não execução. Existem municípios com obras em curso (Arganil, Figueira da Foz) e outros que ainda não iniciaram intervenções.

Referiu que não existe, neste momento, solução definida pela tutela para os atrasos e riscos no setor da saúde, ao contrário do que sucede na habitação e, em certa medida, na educação (com o apoio do BEI). Afirmou que este problema tem sido repetidamente comunicado ao Secretário de Estado e que continua a ser um dos principais pontos críticos da execução do PRR na região.

Interveio o Presidente da CM de Soure referindo que, no caso do programa Acessibilidades 360 do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), a situação é ainda mais grave, pois a maioria dos municípios desenvolveu e aprovou os projetos dentro dos prazos definidos. No entanto, apesar do cumprimento das etapas iniciais, as intervenções não avançaram. Indicou que apenas Miranda do Corvo terá conseguido concluir a obra.

Sublinhou que, mesmo que as candidaturas venham agora a ser aprovadas, já não será possível executar as intervenções até junho de 2026, pelo que os municípios não poderão aceitar avançar com projetos que não têm viabilidade temporal.

O Presidente da CM de Arganil cumprimentou os presentes e reforçou que o programa Acessibilidades 360 (INR) foi, na sua opinião, um dos processos mais vergonhosos da gestão pública, ao ponto de terem recebido propostas de financiamento irrisórias (ex.: 4.000 € para obras de 120–130 mil €). Considerou o comportamento do INR demonstrativo de forte incompetência administrativa.

Relativamente ao setor da saúde, alertou para os graves constrangimentos do calendário do PRR, referindo que, apesar do elevado volume de investimento aprovado na região, existe grande incerteza e risco para os municípios devido à tensão entre os prazos do PRR, a atuação do Tribunal de Contas e a falta de respostas por parte do Ministério da Saúde — atualmente focado em outras prioridades. Recordou que a indicação da tutela foi sempre "avancem", pelo que agora é necessário que alguém assuma a responsabilidade pelas consequências.

Sobre a questão dos contentores, usados como soluções temporárias para obras em escolas e centros de saúde, denunciou uma possível cartelização no setor, com forte aumento dos preços ao longo do tempo. Sugeriu que os municípios explorem soluções modulares alternativas, como estruturas pré-fabricadas em madeira, que conseguiu contratar com valores compatíveis com o orçamento disponível.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital desejou um bom mandato e referiu simbolicamente três temas centrais: saúde, educação e habitação.

Sobre a saúde expressou forte preocupação com a ampliação e remodelação do Centro de Saúde, obra de valor avultado, a lentidão dos trabalhos, atribuída à falta de mão de obra no setor da construção. Relatou contactos constantes com empreiteiros e reafirmou que o principal problema não é falta de fiscalização, mas escassez de trabalhadores, comum a várias obras.

No que concerne à educação manifestou “profunda frustração” relativamente a três concursos lançados para projetos que necessitavam de maturidade lembrou que a CCDRC considerou repetidamente que os processos não tinham maturidade, após adjudicação das obras, verificou-se ausência de financiamento do PRR. Foi indicado que o financiamento surgiria através do BEI, mas foi posteriormente comunicado que não há verba disponível e referiu as consequências nefastas e a expectativa criada junto das comunidades escolares assim como a atual impossibilidade de avançar em condições normais. Expressou, ainda, grande ansiedade e afirmou que o município irá interpelar a ANMP.

Relativamente à habitação criticou no que diz respeito à Estratégia Local de Habitação, situação classificada como “zero”, sem avanços relevantes; à candidatura de 9 fogos habitacionais entregue com toda a documentação exigida porém meses sem qualquer resposta formal da entidade responsável. Considerou esta falta de informação de inaceitável, violando o direito do promotor a ser informado apesar da dimensão financeira envolvida.

Concluiu a sua intervenção partilhando a sua preocupação e frustração, referindo que a partilha permite que todos tenham conhecimento da situação.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclarece que deixará o tema da habitação para outro momento, dada a complexidade e futuras alterações legislativas. Passa então à questão das escolas, fazendo uma resenha histórica dos processos de financiamento e priorização. Com a reprogramação do PRR, deixou de existir a lógica P1/P2/P3 e passou a valer apenas a maturidade dos projetos, com prazo crítico até junho de 2026. As adjudicações das obras no PRR duplicaram de custo, atingindo cerca de 8M€ por escola, o que torna insuficiente o financiamento negociado com o BEI.

No novo aviso, só são consideradas as escolas do anexo ANMP, deixando de fora várias escolas avaliadas pela CCDR, incluindo Oliveira do Hospital e Penela.

Indicou que o Secretário de Estado admitiu que será necessária uma solução, podendo passar por mover estas escolas para aviso P3 ou republicar o aviso, mas nada está definido.

Mantém-se um “limbo” por falta de decisões, com risco elevado para escolas com custos muito altos (até 20M€), tornando difícil a gestão futura dos investimentos.

O Presidente da CM de Mira saudou os presentes e apresentou duas preocupações consideradas transversais aos municípios: a Reflorestação e a Educação. Sobre a primeira preocupação disse que o seu município procedeu à plantação de mais de 1 milhão de árvores e solicitou o devido reembolso, no entanto, foi aconselhado a recorrer a empréstimo, uma vez que o pagamento não será efetuado brevemente, criando dificuldades financeiras ao município.

No que concerne à educação expôs o risco associado às obras financiadas pelo PRR. Caso não sejam concluídas dentro do prazo, as despesas já pagas (ex.: 5 milhões de euros) terão de ser devolvidas, sem possibilidade de reapresentação para financiamento pelo BEI. Esta situação poderá gerar graves constrangimentos financeiros. O Presidente da CM de Mira alerta para a necessidade de reavaliação e ponderação dos investimentos, perante a incerteza sobre o futuro financiamento.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penela saudando a nova direção da CIM e os presentes, desejando sucesso no mandato. Referiu duas questões principais: Saúde, Centro de Saúde de Penela: aludindo aos atrasos significativos na negociação do financiamento, permitindo finalmente iniciar a obra. Manifestou preocupação com a execução pois o empreiteiro contratado ganhou várias obras simultaneamente, dificultando a conclusão rápida do projeto, que avança lentamente. Destacou a frustração com a demora e sugeriu eventualmente considerar ações contra o Governo pelos 2 anos perdidos.

Relativamente à Educação a escola de Penela inicialmente classificada como P2 teve alterações no enquadramento do PRR, passando para P3, e acabou por não ser incluída na republicação do aviso. O município pretende oficial o Secretário de Estado e a CIM para assegurar a inclusão da

escola no aviso, contando com o apoio das entidades. O Sr. Presidente da CM de Penela deixou a intervenção registada como um desabafo, mas considerou importante constar em ata.

Interveio o Presidente da CM da Lousã assinalando ser sua primeira intervenção na CIM e manifestando solidariedade com os municípios de Oliveira do Hospital e Penela face a dificuldades semelhantes.

Destacou a preocupação com prazos das obras em curso (PRR e BEI), que podem não ser cumpridos, gerando risco de penalizações. Alertou para a falta de financiamento disponível para concluir obras já lançadas e adjudicadas, dificultando respostas aos fornecedores e à comunidade escolar. Propôs a possibilidade de uma ação de pressão conjunta dos municípios junto do Governo, reforçando que estão “todos no mesmo barco” e que é necessário bater o pé para garantir atenção e apoio.

O Secretário Executivo Intermunicipal finalizou dizendo que o momento atual reflete desafios típicos de transição de quadro financeiro (fasing out), exigindo atenção às oportunidades e despesas já realizadas. Disse ser importante ter noção clara das intervenções prontas e alinhadas, pois algumas despesas podem ser recuperáveis ou necessárias para cumprir marcos e metas. Alertou para a necessidade de planeamento cuidadoso nos próximos meses, comparando o trabalho à construção de um “Lego”, equilibrando iniciativas existentes e novas oportunidades.

O CI tomou conhecimento.

O Presidente da CM de Arganil ausentou-se da reunião.

3. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

3.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 13.ª Alteração Orçamental Permutativa 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 28/2025, datada de 12 de novembro último, apresentando a descrição ao conteúdo da alteração ao Orçamento de 2025, decorrente do reforço da rubrica relativa à Compensação por Obrigação de Serviço Público (OSP), conforme fundamentado e de acordo com as modificações constantes dos Mapas em anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 13.ª alteração orçamental permutativa 2025 conforme as modificações constantes dos Mapas em anexo à presente proposta.

3.1.1.2. Contratação Pública

3.1.1.2.1. CP18/2025 - Coimbra Sustainable Tourism LLM SHIFT Coimbra - Execução da Estratégia de Comunicação 2025-2028 - Despacho de Relatório Final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5122, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar: 1.Aprovação do presente Relatório Final; 2.Adjudicação ao concorrente MARKETINGABLE, LDA., da aquisição e contratação de serviços para a execução

da Estratégia de Comunicação 2025-2028, no âmbito do projeto intitulado “Coimbra Sustainable Tourism LLM – Aplicação de grandes modelos de linguagem (LLM) para proporcionar melhores experiências para os turistas e para as comunidades locais, apoiando em simultâneo o desenvolvimento de um Destino Turístico Sustentável”, pelo preço contratual de 164.700,00€ (cento e sessenta e quatro mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório final e adjudicação ao concorrente indicado assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento “CP18/2025 - Coimbra Sustainable Tourism LLM SHIFT Coimbra - Execução da Estratégia de Comunicação 2025-2028”.

3.1.1.2.2. CP19_2025 -Aquisição de Veículos Multilift e respetivos Módulos: Despacho de Relatório Final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5137, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar:1. Aprovação do presente Relatório Final, 2. Adjudicação ao concorrente JACINTO MARQUES OLIVEIRA SUCESSORES, LDA., de 2 Veículos Multilift (LOTE 1), 1 Módulo Energético (LOTE 2), 1 Módulo de Cheias e Inundações (LOTE 3) e 2 Módulos de Incêndios Rurais (LOTE 4).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório final e adjudicação ao concorrente indicado assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento “CP19_2025 -Aquisição de Veículos Multilift e respetivos Módulos: Despacho de Relatório Final”.

3.1.1.2.3. CP20_2025 -Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para SMPC e GTF: Despacho de Projecto de Decisão de Adjudicação – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5123, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente a adjudicação à entidade VESTEHERÓIS INNOVATION, LDA., da aquisição de equipamentos de proteção individual para SMPC e GTF.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação à entidade indicada assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento “CP20_2025 -Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para SMPC e GTF: Despacho de Projecto de Decisão de Adjudicação”.

3.1.1.2.4. CP21_2025- Aquisição contínua de serviços de gestão de espécies exóticas invasoras em meio aquático: Despacho de Relatório Final - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5127, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente a aprovação do presente Relatório Final, e adjudicação ao concorrente RIGORVIAS CONSTRUÇÕES, LDA., da aquisição contínua de serviços de gestão de espécies exóticas invasoras em meio aquático, pelo valor global de 116.995,20€ (cento e dezasseis mil, novecentos

e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelos preços unitários fixados no Anexo IV da proposta, valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório final e adjudicação ao concorrente indicado assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento “CP21_2025 - Aquisição contínua de serviços de gestão de espécies exóticas invasoras em meio aquático”.

3.1.1.2.5. CP 22_2025 - Aquisição de serviços técnicos especializados de apoio à implementação do projeto “HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra”: Despacho de Relatório Final – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5128, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente a aprovação do presente Relatório Final, e adjudicação ao concorrente INOVA+INNOVATION SERVICES S. A. aquisição de serviços técnicos especializados de apoio à implementação do projeto “HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra”.

O Secretário Executivo Intermunicipal comentou que a candidatura em análise está ligada aos processos do HUB e que a CIM, como destinatária do convite, tem responsabilidades de gestão e implementação. Sugeriu avançar com a tramitação administrativa, mantendo o processo sob acompanhamento interno. Indicou que já existe algum *feedback* sobre a análise da candidatura, permitindo orientar os próximos passos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório final e adjudicação ao concorrente indicado assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento “CP 22_2025 - Aquisição de serviços técnicos especializados de apoio à implementação do projeto “HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra”.

3.1.1.2.6. CP24_2025 - Aquisição de serviços para Comunicação e Disseminação do Projeto CR4Future: Despacho de Relatório Final – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5135, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente a aprovação do presente Relatório Final, e adjudicação ao concorrente MARKETINGABLE, LDA da aquisição de serviços técnicos para Comunicação e Disseminação do Projeto CR4Future”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório final e adjudicação ao concorrente indicado assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento “CP24_2025 - Aquisição de serviços para Comunicação e Disseminação do Projeto CR4Future”.

3.1.1.2.7. CP26_2025-Serviços de consultoria especializada em serviços educativos para acompanhamento e execução da Atividade “Aprende com a tua Região”: Aprovação de peças e autorização de RI – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5130, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente a autorização da abertura de procedimento assim como a aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos e seus anexos, que se juntam e fazem parte integrante desta informação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento CP26_2025-Serviços de consultoria especializada em serviços educativos para acompanhamento e execução da Atividade “Aprende com a tua Região”: Aprovação de peças e autorização de RI.

3.1.1.2.8. AD 48_2025- Serviços de aluguer de salas de formação: Aprovação de peças e autorização de RI - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5132, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto assim como a aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos e seus anexos, que se juntam e fazem parte integrante desta informação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento AD 48_2025- Serviços de aluguer de salas de formação: Aprovação de peças e autorização de RI.

3.1.1.2.9. AD 49_2025 -Gestão da central de reservas e otimização do transporte flexível a pedido (SIT FLEXI): Aprovação de peças e autorização de RI – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5134, datada de 13 de novembro último, propondo ao órgão competente a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto assim como a aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos e seus anexos, que se juntam e fazem parte integrante desta informação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento assim como autorizar as demais diligências subsequentes e propostas na informação referente ao procedimento AD 49_2025 -Gestão da central de reservas e otimização do transporte flexível a pedido (SIT FLEXI): Aprovação de peças e autorização de RI.

3.1.1.2.10. ADS 244_2025 -Serviços técnicos de desenvolvimento e implementação para SGCR: Autorização de RI - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5136, datada de 13 de novembro último, solicitando autorização da despesa para o efeito de aquisição de serviços técnicos de desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Contraordenações Rodoviárias (SGCR) essencial para assegurar uma solução digital integrada, conforme com os requisitos legais, que permita gerir de forma eficiente

todo o ciclo das contraordenações, desde a deteção até à execução, garantindo interoperabilidade, rastreabilidade e modernização dos processos administrativos.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa para o efeito de aquisição de serviços técnicos de desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão de Contraordenações Rodoviárias (SGCR).

3.2. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

3.2.1. Aquisição de Serviços DPO (RGPD) - Auscultação de interessados para lançamento de novo procedimento concursal – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5129, datada de 13 de novembro último, propondo a aprovação para prosseguimento da elaboração das peças processuais para contratação dos serviços em apreço, pelo período de 36 meses, assim a aprovação do modelo de repartição de custos.

Atendendo a que o contrato vigente termina em fevereiro, pretende-se dar a conhecer a auscultação efetuada junto dos municípios e vincular o interesse dos municípios em integrar a contratação agregada de serviços de DPO, no âmbito do RGPD.

O Secretário Executivo Intermunicipal dirigindo-se aos autarcas, especialmente aos que iniciam mandato, explicando que existem processos administrativos e financeiros que podem ser geridos coletivamente pela CIM, oferecendo normalmente condições mais vantajosas. Explica que a adesão é voluntária e que cada município decide se participa ou não.

Alguns destes processos — como os relacionados com o DPO (Encarregado de Proteção de Dados) e a cibersegurança — são obrigatórios por lei e o seu incumprimento pode resultar em coimas elevadas, citando o caso da Câmara de Coimbra.

Questionou os municípios se querem integrar um procedimento coletivo. Quatro ainda não responderam: Coimbra, Figueira da Foz, Miranda do Corvo e Tábua. O mesmo acontece com o processo de cibersegurança. Solicita que estes municípios respondam até ao final da semana; caso contrário, assumirá que não têm interesse e tratarão do assunto por outros meios, seguindo a CIM RC com o procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o andamento da elaboração das peças processuais para contratação dos serviços em apreço, pelo período de 36 meses, assim aprovar o modelo de repartição de custos.

3.2.2. Aquisição de serviços no âmbito da cibersegurança – Auscultação de interessados – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5126, datada de 13 de novembro último, informando que o contrato vigente termina em janeiro de 2026, pretende-se dar a conhecer a auscultação efetuada junto dos municípios e vincular o interesse dos municípios em integrar a contratação agregada de serviços no âmbito da cibersegurança. Pretende-se também levar a votação a duração do contrato: 2 ou 3 anos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o andamento da elaboração das peças processuais para contratação dos serviços em apreço, pelo período de 36 meses, assim aprovar o modelo de repartição de custos.

3.2.3. Projeto de investimento n.º 13554 – CIMRC+Inteligente - Proposta de reprogramação - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5131, datada de 13 de novembro último, propondo à consideração superior a aprovação da reprogramação nos moldes apresentados no documento anexo, validando o quadro final de verticais, bem como a migração da responsabilidade da execução de toda a despesa para a CIM Região de Coimbra, deixando os municípios de ter verba a executar no âmbito deste projeto.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que decorre o concurso do PRR para a Plataforma de Gestão Urbana e sensores, cujas propostas estão a ser analisadas. Relativamente às salas técnicas, os municípios já escolheram os equipamentos de visualização e, após a adjudicação, haverá lugar à sua instalação e configuração.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de reprogramação física e financeira da candidatura CIMRC+Inteligente - Projeto de investimento n.º 13554.

3.2.4. Apresentação de candidatura ao Aviso N.º 155/C19-i01/2025 - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens" – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5133, datada de 13 de novembro último, na qual se propõe a aprovação da apresentação da candidatura da CIM-RC ao Aviso n.º 155/C19-i01/2025, a submeter no âmbito do Investimento C19-i01 – Serviços Públicos Mais Próximos, do Plano de Recuperação e Resiliência.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que se encontra aberto o presente aviso, referente ao INVESTIMENTO TD C19-i01.01 (PRR) - Adesão ao Catálogo Único de Serviços Públicos, à Plataforma de Pagamentos e à Plataforma de Mensagens. As candidaturas ao aviso não podem ser em formato de agrupamento. A CIM RC irá candidatar-se per si a este aviso.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação da candidatura da CIM-RC ao Aviso n.º 155/C19-i01/2025, a submeter no âmbito do Investimento C19-i01 – Serviços Públicos Mais Próximos, do Plano de Recuperação e Resiliência.

3.2.5. Plano Formativo Geral da CIM-RC - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5095, datada de 12 de novembro último, dando nota que a CIM RC enquanto entidade formadora acreditada pela Fundação FEFAL, concebeu o Plano Formativo Geral 2025–2028, concebido para responder aos desafios da Administração Pública local e reforçar a qualificação dos trabalhadores dos 19 municípios da Região.

O plano contempla 55 formações em diferentes modalidades — presencial, e-learning e b-learning — garantindo flexibilidade e acessibilidade, e com diversas fontes de financiamento.

O objetivo central é dotar os municípios de competências que permitam simplificar processos, reforçar a transparência e melhorar a resposta aos cidadãos, alinhando a atuação local com as exigências nacionais e europeias e promovendo uma Administração Pública mais eficiente, inovadora e próxima das pessoas. Este instrumento será revisto pela equipa de formação profissional sempre que seja necessário reajustar face às necessidades territoriais. Ao nível da comunicação foi criada Newsletter da Oferta formativa, com periodicidade mensal.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que todas as questões reportadas até ao momento foram acomodadas. Solicitou ainda que, internamente, sejam identificadas outras eventuais necessidades. Solicitou ainda que os municípios revejam necessidades adicionais e incentivem as equipas a participar efetivamente nas formações em que se inscrevem.

O CI tomou conhecimento.

3.2.6. Proposta de Plano de ação pós incêndios 2025 na área do turismo – Para conhecimento Foi presente a informação n.º 5138, datada de 13 de novembro último, apresentando o documento consolidado com os contributos decorrentes da última reunião de trabalho relativa aos incêndios, na qual estiveram presentes os representantes das Entidades que integram o referido Grupo.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que, à semelhança da CIM Dão-Lafões, foi desenvolvido o trabalho de levantamento das quebras e elaborado o respetivo relatório, porém, até ao momento, não foi anunciada qualquer medida concreta de apoio ao território.

O Presidente da Câmara Municipal de Góis relativamente ao tema, recordou o impacto que a situação teve no concelho, incluindo o cancelamento do evento *motard*, bem como os diversos apoios solicitados até à data. Salientou que, face à decisão tomada, não houve qualquer medida que contribua para o futuro de Góis e dos municípios limítrofes. Agradeceu as diligências já efetuadas.

O Secretário Executivo Intermunicipal retomou o assunto, referindo o “pacote de reivindicações” apresentado, e lembrou que foi solicitado apoio pela não realização dos eventos; contudo, até ao momento, não existem respostas.

O Presidente da Câmara de Pampilhosa da Serra destacou duas preocupações. Primeiro, criticou a estratégia nacional de promoção turística nas zonas ardidas, defendendo que, mais do que campanhas, são necessárias medidas concretas que apoiem financeiramente alojamentos e empresas locais com problemas de tesouraria, elogiando o esforço da CIM nesse sentido. Segundo, lamentou as dificuldades persistentes após os incêndios de agosto, nomeadamente a ausência de soluções para financiar infraestruturas públicas de águas e saneamento geridas pela APIN e a exigência de novos relatórios detalhados pela CCDR, considerados excessivos. Pediu à CIM que intervenha para ajudar a resolver estas questões.

Por seu lado o Presidente da CM de Oliveira do Hospital alertou para os riscos das cabelagens de fibra ótica queimadas nos incêndios, instaladas em postes antigos, que agora estão espalhadas pelo chão, valetas e encostas, representando perigo de apagão digital e problemas em futuras enxurradas. Pediu que a CIM RC notifique os operadores, especialmente a Altice, para reposição adequada e segura da infraestrutura, e reforçou a necessidade de atenção à correta instalação da fibra ótica nos concelhos mais afetados.

O CI tomou conhecimento.

3.2.7. Modelos de participação da CIM Região de Coimbra na FITUR 2026 e na BTL 2026 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5142, datada de 14 de novembro último, propondo para deliberação a acomodação da despesa da CIM RC na Fitur 2026 e na BTL 2026.

O Secretário Executivo Intermunicipal abordou a necessidade de acomodação das despesas associadas a este processo.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo manifestando preocupação relativamente ao modelo de participação da CIM RC, defendendo que existe capacidade para alcançar maior impacto no tecido económico local e maior capacidade de atração para os territórios. Considerou essencial que a CIM RC, em tempo útil, envolva empreendedores do setor do alojamento dos vários concelhos, com vista a compreender as razões que motivam as visitas e identificar os produtos com melhor desempenho. Assinalou a ausência de “buyers” e a apresentação de materiais desconexos, sem ligação ao posicionamento desejado para o território. Defendeu a criação de verdadeiros pontos de contacto com o setor turístico e com os compradores, sublinhando a necessidade de mobilizar recursos financeiros para gerar impacto.

A Presidente do CI reforçou a importância do trabalho individual de cada município.

O Secretário Executivo Intermunicipal acrescentou que é possível reduzir encargos através de outras fontes de financiamento e destacou as dimensões da promoção e do negócio. Referiu a necessidade de promover diálogos com a agência local e recomendou que os municípios tragam os players que considerem relevantes. Recordou que, na ausência de um modelo ideal, os municípios deverão desenvolver o seu trabalho e posteriormente apresentá-lo no âmbito intermunicipal. Propôs a marcação, na semana seguinte, de uma reunião com os responsáveis municipais, para que cada um proceda à respetiva concertação.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo reiterou que é necessário adotar uma estratégia da CIM RC com maior impacto e corrigir o modelo atual, sob pena de se manter um fraco retorno. Defendeu a canalização de recursos para áreas com capacidade efetiva de diferenciação e destacou a oportunidade representada pela FITUR para ações de promoção mais incisivas.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua sublinhou a importância de se apresentarem propostas claras e bem definidas. Salientou que alguns municípios já monitorizam infraestruturas turísticas sem bilhética, e reforçou que a CIM não pode trabalhar sozinha: é necessário forte empenho de cada autarquia na preparação, promoção e participação em eventos como a Fitur e a BTL. Defendeu que só com representantes qualificados e articulação com operadores turísticos é possível construir uma estratégia eficaz. Quando os municípios se envolvem mais, os resultados, como o aumento de dormidas, tornam-se visíveis.

Por seu turno o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra referiu que este é o momento adequado para discutir o modelo de participação. Salientou que a estratégia turística da CIM RC depende das orientações de cada município. Recordou que a Pampilhosa da Serra participou durante 15 anos na BTL de forma isolada e que, após a adesão à presença conjunta da região, se integrou na CIM. Sublinhou que, se os municípios não definirem claramente os seus objetivos, a CIM RC não poderá orientar a sua ação. Destacou que as presenças em feiras têm uma dimensão institucional e operacional, sendo determinante quem representa cada município. Recordou modelos anteriores — com pavilhões distintos para institucional e venda — que não se revelaram eficazes. Reforçou que é necessário que os municípios identifiquem claramente o que pretendem promover.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Penacova concordando com as intervenções dos Presidentes da Pampilhosa da Serra e de Miranda do Corvo, defendendo que a Região de Coimbra tem potencial para reforçar o seu desempenho. Assinalou a ausência de uma perspetiva de negócio clara e a necessidade de uma estratégia comum orientada para a venda do produto turístico. Recordou a experiência recente em feiras de turismo no Brasil que mostrou que muitos operadores turísticos, mesmo os mais reconhecidos, desconhecem a região de Coimbra. Percebeu-se que o turismo português no exterior promove sobretudo Lisboa, Algarve, Madeira, Fátima e Porto, deixando Coimbra de lado. Isto revela um uso pouco compreensível dos recursos promocionais do país. Assim, conclui que a própria região terá de trilhar o seu caminho e reforçar a sua promoção.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure destaca que, apesar de muitos debates anteriores, continua a faltar um modelo de governação comum para o turismo na CIM. Sublinha a existência de grandes diferenças entre os municípios na organização, nos produtos turísticos, na capacidade de visitação e na definição de estratégias o que impede a criação de uma visão partilhada.

Partilha ainda que Soure chegou a desenvolver uma estratégia municipal de turismo, paga e completa, mas que acabou guardada porque se percebeu que só faria sentido integrada numa estratégia comum da CIM algo que não foi conseguido por falta de modelo, tempo e espaço de coordenação.

Defende que, no início do mandato, seria importante pactar 2 ou 3 objetivos concretos até ao seu final, reforçar a cooperação e até criar uma forma de solidariedade territorial, ajustando o desenvolvimento dos produtos turísticos às capacidades e ativos de cada município.

Conclui pedindo que, numa reunião própria, se discuta seriamente a criação de um novo modelo de governança para o turismo na CIM, clarificando níveis políticos e técnicos e, se necessário, criando uma “agência interna” capaz de alinhar estratégias e expectativas entre todos.

Por outro lado, o Presidente da Câmara Municipal de Góis começa por referir que concorda com o que já foi dito e recorda que a CIM tem vindo a experimentar vários modelos de presença em feiras de turismo, sobretudo na BTL. Deu como exemplo que num ano cada município teve o seu próprio balcão, mas o envolvimento foi desigual no seu caso houve grande afluência, enquanto noutros nem técnicos estavam presentes, mostrando que os resultados dependem muito da dinâmica e empenho de cada equipa. Reconhece também que houve modelos em que estiveram presentes operadores turísticos, dos quais alguns tiraram bom proveito graças ao seu empenho na promoção dos produtos dos territórios.

Defende que é importante analisar resultados de forma objetiva, usando dados concretos. Partilha os números do seu município em 2024: um crescimento de mais de 120% nas dormidas, muito acima da média nacional (14,5%). No turismo rural passaram de pouco mais de 1.000 para mais de 6.000 dormidas — um crescimento exponencial. Sublinha que isto não resulta apenas da estratégia local, mas também do trabalho feito pela CIM.

Dá ainda um exemplo positivo da participação na Expo Osaka, relatando que um casal japonês visitou Góis depois de ter contactado com a apresentação da CIM no pavilhão de Portugal, para si um indicador claro de impacto.

Conclui que nem tudo tem sido negativo: há sucessos e há insucessos. Por isso, defende que se deve fazer um balanço equilibrado, aproveitar o que funciona, valorizar as mais-valias de cada município e continuar a procurar a melhor estratégia conjunta, reconhecendo que já foram testadas várias abordagens, nem sempre com o sucesso pretendido.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que o debate é longo, mas positivo, e sugere a realização de uma reunião extraordinária para discutir a matéria com mais afinco. Salaria que todas as ações de promoção turística da CIM, como a participação em feiras ou o marketplace, resultam de estratégias previamente discutidas, aprovadas e submetidas em candidatura.

Sobre as feiras, lembra que os municípios não podem vender diretamente, apenas promover e estimular, o que gera questões sobre seleção de compradores (buyers). A criação do marketplace surgiu como resposta a uma necessidade identificada pelos municípios: uma ferramenta capaz de reunir toda a oferta turística (alojamento, animação, programas), democratizando o acesso e permitindo que visitantes construam e reservem experiências completas. Reconhece que ferramentas como o Booking cobrem apenas alojamento, e não há garantia do sucesso total da

plataforma, mas é uma tentativa de ampliar a visibilidade de todos os operadores, não apenas os que já são regularmente promovidos pela Agência de Turismo.

Enfatiza a importância da notoriedade e do posicionamento internacional, apontando que os principais mercados emissores são Espanha e Brasil. Destaca que, com os novos recursos disponíveis e instrumentos turísticos no território, é crucial clarificar papéis, responsabilidades e capacidades de cada município para maximizar resultados.

Conclui apelando a que os municípios sejam claros sobre as suas necessidades e expectativas, para que a CIM possa preparar técnicos e estratégias com tempo e precisão, transformando as vontades e capacidades de cada território em ações concretas e eficazes.

A Presidente do Conselho Intermunicipal destaca que a discussão traz duas componentes principais: a deliberação sobre a presença da CIM na Fitur e na BTL e a necessidade de contribuições de cada município para o planeamento anual. Salienta que o turismo nos territórios é uma componente fortíssima de desenvolvimento económico e que os investimentos nem sempre aparecem claramente nas contabilidades, mas contribuem de forma significativa para a atratividade local (como estradas, zonas cicláveis e recursos fluviais bem cuidados).

Defende que potenciar o território de forma integrada, valorizando não só os recursos próprios de cada município, mas também os produtos dos territórios vizinhos, é fundamental para o sucesso coletivo. A CIM deve estar disponível para apoiar e coordenar este trabalho.

Propõe que, de forma imediata, se delibere sobre a presença nas feiras em 2026, e que posteriormente se continue o planeamento detalhado da estratégia turística conjunta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presença da CIM RC na FITUR e na BTL 2026 cuja operacionalização técnica, logística e de conteúdos será feita pela equipa da CIM RC, em articulação com municípios, operadores e Turismo de Portugal.

Neste momento ausentou-se da reunião o Presidente da CM de Miranda do Corvo.

3.2.8. Abertura de procedimento plataforma tecnológica Marketplace da Região de Coimbra no âmbito do plano de ação dos produtos turísticos integrados – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5139, datada de 13 de novembro último, propondo o prosseguimento da elaboração das peças processuais para contratação dos serviços para o desenvolvimento da Plataforma Marketplace / Aplicação Tecnológica de Mediação Turística da Região de Coimbra, enquadrada nos requisitos da operação "Região de Coimbra Turismo 2030", prevendo-se um valor que variará entre 55 000€ e 75 000€.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que a criação de uma plataforma digital decorre da aprovação dos PTIS e da necessidade reportada pelos municípios de contornar a limitação de venda direta, que os municípios não podem fazer.

Na plataforma, os municípios poderão carregar todas as ofertas disponíveis no território: unidades de alojamento, estruturas de animação, restaurantes e outras entidades, permitindo que turistas

ou interessados montem automaticamente programas personalizados conforme suas necessidades, orçamento e disponibilidade de tempo. O município não intervém diretamente na venda, mas a plataforma organiza e monetiza a oferta de forma automática.

Esclarece ainda que o sucesso da ferramenta depende de os municípios estimularem os operadores locais a registarem as suas ofertas, criando uma base de dados completa. A inteligência artificial da plataforma poderá parametrizar a oferta de acordo com tendências de procura e mercado, mas a responsabilidade do município é garantir que os conteúdos estejam carregados. O objetivo final é melhorar a capacidade de venda indireta, contornando as restrições legais de não poderem vender diretamente.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Abertura de procedimento plataforma tecnológica Marketplace da Região de Coimbra no âmbito do plano de ação dos produtos turísticos integrados.

4. Divisão de Ambiente e Transportes

4.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

4.1.1. Protocolo de cooperação entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE) para utilização da Gateway de SMS da Administração Pública - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5097, datada de 12 de novembro último, na qual se indica que a CIM RC está a desenvolver uma plataforma de gestão e uma APP para os operadores do serviço de Transporte a Pedido (SIT FLEXI). A implementação das ferramentas descritas impõe que seja criado um mecanismo de comunicação entre a CIM-RC e os utilizadores/operadores para envio de mensagens automáticas a comunicar a confirmação das reservas, alterações às reservas e alertas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de cooperação entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE) para utilização da Gateway de SMS da Administração Pública e que na ausência de financiamento para despesas elegíveis, elegíveis não financiadas ou não elegíveis, que os custos com estas comunicações sejam assumidos pelos respetivos municípios em função do nº de reservas efetivas de cada município.

4.1.2. Regulamento n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 - Relatório de obrigações de serviço público e Artigo 18.º e 18-A.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro – ano 2024 - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4469, datada de 07 de outubro último, na qual se propõe que seja aprovado o Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público, nos termos em anexo; que o documento seja tornado público nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do

Regulamento Europeu n.º 1370/2007 de 23 de outubro e que após a sua publicitação no sítio da internet da Autoridade de Transportes, se remeta à AMT o *link* e o relatório.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que Anualmente, as Autoridades de Transportes têm de publicar, e comunicar a publicação à AMT, o relatório de Obrigações de serviço público referente aos operadores que efetuaram serviços de transporte público de passageiros na sua área territorial no ano transato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal datado de 10 de outubro último, o qual aprovou o Relatório de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público e demais diligências subsequentes.

4.1.3. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2025 (Incentiva + TP) – Adendas aos Protocolos celebrados com os operadores Alfredo Farreca Rodrigues, Lda., ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Marques, Lda. e RDL – Rodoviária do Lis, Lda. - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4592, datada de 10 de outubro último, propondo a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal, de dia 10 de outubro último, que autorizou a revisão do Protocolo celebrado com a Alfredo Farreca Rodrigues, Lda., fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, o valor de 45.290,85€; Que se proceda à revisão do Protocolo celebrado com a ETAC – Empresa de transportes António Cunha, S.A., fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, o valor de 305.725,05€; Que se proceda à revisão do Protocolo celebrado com a Marques, Lda., fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, o valor de 10.909,45€; Que se proceda à revisão do Protocolo celebrado com a RDL – Rodoviária do Lis, Lda, fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, o valor de 39.084,36 €; Que sejam aprovadas as minutas de adendas aos Protocolos de Execução para a Implementação de Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva +TP, entre a CIM-RC e os operadores Alfredo Farreca Rodrigues, Lda., ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Marques, Lda e RDL – Rodoviária do Lis, Lda, conforme documentos em anexo; Que a presente proposta, se aprovada, seja presente à próxima reunião do Conselho Intermunicipal para ratificação.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclarece que atendendo ao aumento de procura verificado nos passes de estudante emitidos ao abrigo da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, cuja compensação pelo valor devido pelo operador, referente ao congelamento do preço dos títulos de transporte de referência destes passes, é efetuada pela CIM-RC ao abrigo do Programa Incentiva +TP, o valor fixado para a compensação a atribuir pela CIM-RC, no ano de 2025, aos operadores, é insuficiente.

Desta forma é necessário efetuar adendas aos protocolos celebrados com cada um dos operadores, revendo os limites máximos de compensação a atribuir pela CIM-RC.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal datado de 10 de outubro último, o qual aprovou as Adendas aos Protocolos celebrados com os operadores Alfredo Farreca Rodrigues, Lda., ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Marques, Lda. e RDL – Rodoviária do Lis, Lda., Lda e demais diligências subsequentes.

4.1.4. Taxa de Atualização Tarifária para 2026 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5099, datada de 12 de novembro último, dando nota que anualmente, até ao dia 31 de outubro, a AMT comunica a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar no ano seguinte, tendo-o comunicado que para o ano de 2026 é de 2,28%.

Devendo a TAT, aprovada pelas Autoridades de Transportes, ser comunicada aos operadores de transporte público de passageiros, até ao dia 15 de novembro, propõe-se deliberar que o valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026, seja de 2,28%, igual à TAT divulgada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; que o valor da TAT seja divulgado no sítio da internet da CIM RC e comunicado a todos os operadores da sua região geográfica e sobre a qual a CIM RC é Autoridade de Transportes.

O Secretário Executivo Intermunicipal explica que, anualmente, o CI deve comunicar ao regulador o valor da atualização tarifária dos bilhetes de transporte, até ao dia 31 de outubro.

Neste contexto, existe uma proposta do regulador para aumento de 2,28%. O CI pode deliberar um valor diferente, mas a recomendação técnica apresentada é acompanhar a proposta do regulador, mantendo o aumento de 2,28% e não superior.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a para o ano de 2026 em 2,28%.

4.1.5. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – 2.º semestre 2025 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5100, datada de 12 de novembro último, na qual se indica que atendendo a que no 2.º semestre de 2025 não se confirmou a operacionalização da intermodalidade na Região de Coimbra, conforme se perspectivava, propõe-se que a dotação do programa Incentiva +TP, referente ao 2.º semestre seja repartida pelas duas autoridades de transportes AT CIM-RC e AT município Coimbra pelo proporcional respetivo.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que parte do programa envolve o processo de intermodalidade, que sofreu atrasos na sua implementação. Como resultado, há verba financeira disponível que não será utilizada no projeto inicial de intermodalidade.

Assim, a proposta apresentada será a de redistribuir esse montante entre as autoridades de transporte, ou seja, incorporá-lo nos orçamentos municipais, permitindo que os municípios utilizem os recursos para executar os transportes públicos de forma mais eficiente, reduzindo custos e otimizando os recursos disponíveis.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital alerta para que os painéis informativos distribuídos pela região continuam sem informação útil. Apesar de novos equipamentos estarem em circulação, muitos painéis estão localizados em áreas de regeneração urbana e não apresentam conteúdo relevante.

Sublinha que é importante disponibilizar informação concreta aos cidadãos, como estava previsto no planeamento original.

O Secretário Executivo Intermunicipal reconhece as dificuldades com os painéis informativos, confirmando que alguns estão em funcionamento e outros não. Explica que os problemas incluem falhas de conexão e necessidade de reforço do sinal, exigindo investimentos em antenas.

Apesar de a gestão ser da empresa fornecedora, a responsabilidade pela resolução é da própria entidade, que assume a falha e informa que já está a trabalhar para resolver a situação rapidamente dando conhecimento de uma reunião está marcada para hoje à tarde para avançar na solução.

Lamenta os inconvenientes, destacando que estão a trabalhar ativamente para corrigir os problemas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a dotação do programa Incentiva +TP, referente ao 2.º semestre seja repartida pelas duas autoridades de transportes AT CIM-RC e AT município Coimbra pelo proporcional respetivo.

4.1.6. Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público – Apuramento da Conta de Exploração para 2025: operador Transdev Interior, S.A. - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5104, datada de 12 de novembro último, propondo a aprovação do apuramento final da conta de exploração referente ao ano 2025, meses de janeiro a julho, quanto aos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. Transdev Interior, S.A, assim como a repartição do défice de exploração e respetivos valores de OSP por município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o apuramento da Conta de Exploração para 2025: operador Transdev Interior, S.A nos moldes apresentados na referida informação.

4.1.7. Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público – Apuramento da Conta de Exploração para 2025: operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5103, datada de 12 de novembro último, propondo a aprovação do apuramento final da conta de exploração referente ao ano 2025, meses de janeiro a julho, quanto

aos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. Transdev Interior, S.A. assim como a repartição do défice de exploração e respetivos valores de OSP por município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o apuramento da Conta de Exploração para 2025: operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. Transdev Interior, S.A. nos moldes apresentados na referida informação.

4.1.8. Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Estado Português e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Para deliberação

Secretário Executivo Intermunicipal – faz a apresentação AGIT

Foi presente a informação n.º 5111, datada de 13 de novembro último, propondo a aprovação da minuta de aditamento ao contrato interadministrativo e a respetiva celebração.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que o sistema de mobilidade do Mondego será intermodal, gerido pela AGIT, empresa intermunicipal responsável por tarifário único, bilhética integrada e repartição de receitas entre operadores. O tarifário planeado varia de 30€ a 40€ conforme abrangência municipal. É necessário formalizar o contrato interadministrativo com o Estado para legitimar o sistema e celebrar acordos com CP e Metro Mondego, sendo a diferença tarifária compensada pelo programa “Iniciativa Mais TP”. A integração do SIT será discutida no início do próximo ano. A prioridade é implementar rapidamente o sistema, minimizando impactos financeiros e evitando défices para os municípios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Estado Português e a CIM RC e respetiva celebração.

4.1.9. Concessão de Transportes de Passageiros Por Modo Rodoviário da Região de Coimbra – notificação ao Concessionário dos Lotes 1, 2 e 3. - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5118, datada de 13 de novembro último, informando que na sequência da disponibilização por parte do Concessionário Busway Coimbra, SA, do número de apoio a clientes 707 100 005, propõe-se notificar o operador para procederem no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, à substituição da linha de contacto telefónico de apoio ao cliente por uma linha com um número de gama geográfica, móvel ou, em alternativa, por um número gratuito, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas no Contrato para este tipo de incumprimentos, nos termos do ofício em anexo à presente informação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a notificação ao Concessionário Busway Coimbra, SA, nos termos propostos na presente informação.

4.1.10. Obrigações de Serviço Público em 2025 – reportes efetuados pelos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e Transdev Interior, S.A. – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5102, datada de 12 de novembro último, dando conhecimento aos autarcas dos reportes efetuados pela Transdev referentes aos meses de abril a julho de 2025 (oferta realizada, vendas de títulos e respetivas receitas, validações de títulos).

O CI tomou conhecimento.

4.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

4.2.1. Aviso PACS-2025-11 - "Operações destinadas à redução do risco de cheias e inundações em áreas urbanas e com custo total de investimento superior a 5 M€." - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5073, datada de 11 de novembro último, dando conhecimento que se encontra aberto o referido Aviso com candidaturas entre 13 de outubro e 19 de dezembro de 2025, dispondo de uma dotação de 50 milhões de euros e uma taxa máxima de cofinanciamento de 85%.

Mais se esclarece que a entidade gestora do apoio/Organismo Intermédio é o Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que o aviso será para operações de redução do risco de cheias e inundações em zonas urbanas, com foco em intervenções como águas pluviais ou obras de engenharia.

O valor mínimo de candidatura é de 5 milhões, o que torna mais viável uma candidatura conjunta entre municípios. Solicitou que os municípios interessados enviem um e-mail detalhando a sua proposta concreta, especificando a intervenção desejada e a sua necessidade, para possibilitar a agregação das candidaturas.

O CI tomou conhecimento.

4.2.2. Aditamento ao Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: "Construção de 29 fogos - Av. N.ª Sra Mont'Alto" – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5066, datada de 11 de novembro último, propondo a ratificação do Aditamento ao Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC em 10 de outubro último, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Arganil na sequência do Protocolo de Cooperação "Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra", para "Construção de 29 fogos - Av. N.ª Sra Mont'Alto".

Mais se indica que verificando-se que o procedimento de concurso para execução das obras previstas ficou deserto por motivos de insuficiência do preço base, procedeu-se a uma alteração à afetação do investimento das componentes, aumentando valor da empreitada, e a um recálculo dos valores máximos de investimento HCC, considerando a atualização dos índices do INE afetos ao cálculo de investimento HCC.

Realizou-se assim uma atualização do valor de investimento e uma nova distribuição pelas rubricas de investimento, para além de adequação das datas de execução, que resultou num aditamento ao Acordo celebrado, passando o projeto a possuir um valor de 4.423.780,94 € (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos),

o qual não inclui o valor do IVA, e uma data de final de execução de 30 de abril de 2026. O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Aditamento ao Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, em 10 de outubro último, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Arganil na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Construção de 29 fogos - Av. N.ª Sra Mont’Alto”.

4.2.3. Decreto-Lei n.º 116/2025 - Altera 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5067, datada de 11 de novembro último, dando conhecimento ao CI do Decreto-Lei n.º 116/2025, que altera o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que criou o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A presente informação elucida que o 1.º Direito, programa público de apoio ao acesso à habitação, é essencial para a execução dos investimentos RE-C02-i01 do Plano de Recuperação e Resiliência. Foram identificados constrangimentos na validação documental dos pedidos de pagamento, que estavam a causar dificuldades financeiras aos beneficiários, especialmente aos que têm projetos em fase avançada ou concluídos. Para resolver estes problemas, o Decreto-Lei n.º 116/2025 introduz a 8.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 37/2018, reforçando a agilidade e eficiência dos pagamentos.

O diploma permite ainda o acesso ao 1.º Direito por beneficiários que tenham recebido outros apoios para o mesmo fim, desde que esses apoios não ultrapassem 20 vezes o IAS nos últimos 15 anos. Também simplifica a ordenação de candidaturas convertidas para o regime especial de comparticipação previsto no Decreto-Lei n.º 44/2025, considerando apenas a meta final das soluções habitacionais. O regime aplica-se a atos e contratos após 1 de novembro de 2025, bem como a relações jurídicas já existentes e a candidaturas submetidas no âmbito do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021.

Secretário Executivo Intermunicipal – na próxima reunião da Secretária de Estado analisem este e outros diplomas.

O CI tomou conhecimento.

4.2.4. Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2025 - Aprova o Programa Estratégico para o Desenvolvimento das “Parcerias para o Arrendamento Acessível” – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5068, datada de 11 de novembro último, dando conhecimento ao CI da Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2025 cujo objetivo é o de aprovar o Programa Estratégico para desenvolver as “Parcerias para o Arrendamento Acessível”, promovendo a

criação e expansão de soluções de arrendamento a preços acessíveis através da colaboração entre entidades públicas, privadas e do setor social.

O CI tomou conhecimento.

4.2.5. Resolução do Conselho de Ministros n.º 148/2025 - Autoriza o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., a realizar a despesa e a assumir os respetivos encargos plurianuais, no âmbito do financiamento da aquisição, construção e reabilitação de até 12 000 unidades habitacionais destinadas a integrar Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5069, datada de 11 de novembro último, dando nota ao CI da Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/2025 que autoriza o IHRU, a realizar a despesa e a assumir os respetivos encargos plurianuais, no âmbito do financiamento da aquisição, construção e reabilitação de até 12 000 unidades habitacionais destinadas a integrar Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da publicação de diplomas recentes que introduzem alterações no âmbito do primeiro direito, incluindo pedidos de pagamento, execução de obras e simplificação das candidaturas.

Em relação ao arrendamento acessível, foi publicado um diploma que autoriza o IHRU a contrair despesa junto do BEI para construção de 12.000 unidades de habitação a custos acessíveis, sendo necessário complementar 25% com fundos comunitários.

Solicita, ainda, que os autarcas analisem estes diplomas com suas equipas na próxima reunião, aproveitando a presença da Secretária de Estado, e acompanha-se que o assunto terá seguimento nos próximos meses.

O CI tomou conhecimento.

4.2.6. Consulta Pública do Plano Social para o Clima 2026–2032 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5072, datada de 11 de novembro último, dando conhecimento que se encontra em curso a Consulta Pública do Plano Social para o Clima 2026–2032, disponível até ao dia 18 de novembro de 2025 no Portal Participa. O Plano Social para o Clima surge no âmbito do novo regime do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE2), que introduz a taxação das emissões de carbono nos setores dos edifícios e dos transportes rodoviários. Este regime visa promover a transição para fontes de energia mais limpas e eficientes, apoiando a neutralidade carbónica até 2050 e o cumprimento das metas nacionais de clima e energia.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que o documento esteve em discussão pública e entrará em vigor em janeiro. Referiu que participou como perito nos trabalhos e que o novo instrumento financeiro terá 1,6 mil milhões de euros, a serem operacionalizados pela Agência do Clima. O documento já inclui as tipologias de intervenção elegíveis, como reabilitação de edifícios, combate à pobreza energética, mobilidade, entre outras. Sublinha que é importante os municípios

começarem desde já a preparar projetos, dado que se trata de um novo fundo que estará disponível muito em breve.

O CI tomou conhecimento.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 19ª Alteração – Miranda do Corvo - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4575, datada de 10 de outubro último, propondo a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, solicitada pelo Município de Miranda do Corvo. Esta alteração refere-se ao aumento do valor de Fundo atribuído à TO Abastecimento de água ao projeto “Sistema de Armazenamento de Água dos Moinhos” de 80.262,04€ para 98.531,10€. Este aumento de Fundo foi transferido do Fundo atribuído aos projetos anteriormente identificados no ITI, TO Abastecimento de água “ETAR Gondramaz” (9.134,53€) e TO Saneamento de Águas Residuais “ETAR Gondramaz” (9.134,53€).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal datado de 10 de outubro último, que autorizou a 19.ª alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, solicitada pelo Município de Miranda do Corvo.

5.2. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 19ª Alteração – Montemor-o-Velho - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4576, datada de 10 de outubro último, propondo a alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, solicitada pelo Município de Montemor-O-Velho. Esta alteração refere-se à inserção do projeto “Arranjo Urbanístico na União de Freguesias de Montemor-O-Velho e Gatões – Praça da República com o montante de Fundo de 72.151,56€, tendo este valor sido transferido do Fundo atribuído aos projetos anteriormente identificados no ITI, “Front Office Municipal” (71.298,96€) e “Criação de Museu de região no Convento dos Anjos” (852,60€).

Para finalizar o Secretário Executivo Intermunicipal informou que foi enviada aos municípios uma listagem de pontos de contacto para tratar de assuntos técnicos, mas é necessário que cada câmara indique como pretende organizar a receção dessas comunicações — se através de um e-mail único, de um técnico específico, de um vereador, etc. Sublinha que essa definição depende da governança interna de cada município e que, sem essa indicação, continuam a acumular mensagens nos canais errados. Até ao momento, apenas a Câmara Municipal de Arganil respondeu, devolvendo a matriz preenchida.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal datado de 10 de outubro último, que autorizou a 19.ª alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra, solicitada pelo Município de Montemor-o-Velho.

Antes de encerrar os trabalhos, a Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente do CI, Helena Teodósio e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

A Presidente do Conselho Intermunicipal

(Helena Teodósio)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)